

NOTAS À APRESENTAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO DE INTELIGÊNCIA - CCAI – 14JUL2015

Prof. Dr. Joanisval Gonçalves¹

I. Considerações iniciais

1. Inteligência: o que é? Por quê? Para quê?

I. Dificuldades enfrentadas pela inteligência atualmente no Brasil:

1. Falta de mandato claro e distribuição de competências para os distintos órgãos
2. Entraves à integração e à cooperação.
3. Ausência de autoridade central que coordene os diversos segmentos.
4. Ausência de legislação que dê respaldo à atividade e ao pessoal de inteligência (legislação que dê garantias ao pessoal de campo sobretudo).
5. Orçamento.
6. Necessidade de mecanismos mais efetivos de controle, particularmente de controle externo.
7. Ausência de cultura de inteligência e de conhecimento sobre a atividade.

¹ Joanisval Brito Gonçalves é Consultor Legislativo do Senado Federal para a área de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Consultor para a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional (CCAI), advogado e professor universitário. Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB) e Especialista em Inteligência de Estado pela atual Escola de Inteligência (ESINT), dedica-se há mais de uma década a estudos e pesquisas na área de inteligência, sendo membro de instituições nacionais e internacionais que tratam do tema. Tem diversas publicações no Brasil e no exterior sobre atividade de inteligência, entre as quais os livros *Atividade de Inteligência e Legislação Correlata* (Niterói: Impetus, 3ª edição, 2013) e *Políticos e Espiões – o controle da atividade de inteligência* (Niterói: Impetus, 2010). Os conceitos e opiniões aqui emitidos são exclusivamente do autor e não refletem necessariamente as posições de entidades às quais esteja vinculado. E-mail para contato: joanisval@gmail.com.

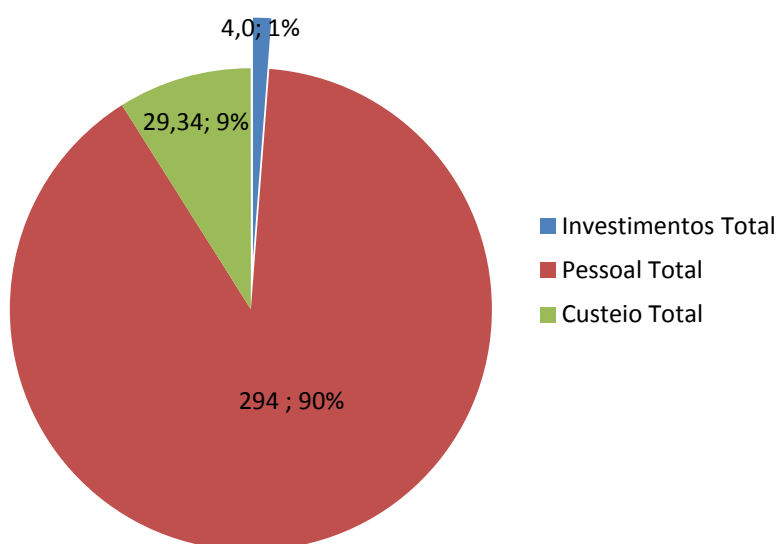
II. Mudanças sugeridas:

1. Necessidade de reestruturação legal no arcabouço legislativo brasileiro sobre inteligência.
 - a. Legislação que dê respaldo à atividade e seu pessoal: Deveres, direitos e garantias para o pessoal de inteligência.
 - b. Estabelecimento de mandatos claros para cada órgão
 - c. Mecanismos de integração e coordenação
 - d. Estabelecimento de um órgão central (com a atribuição de reunir e integrar o conhecimento para o usuário final; sem ramo operacional; sem autoridade/hierarquia sobre os demais órgãos; com a missão de elaborar o produto final para o Chefe de Estado ou participar da difusão daquele).
 - e. A ABIN precisa ser reestruturada (até se definindo se deve permanecer subordinada ao GSI).
 - f. Concursos periódicos.
 - g. A PNI.
 - h. Legislação específica sobre acesso à informação para a área de inteligência.
2. Investimentos
3. Controle

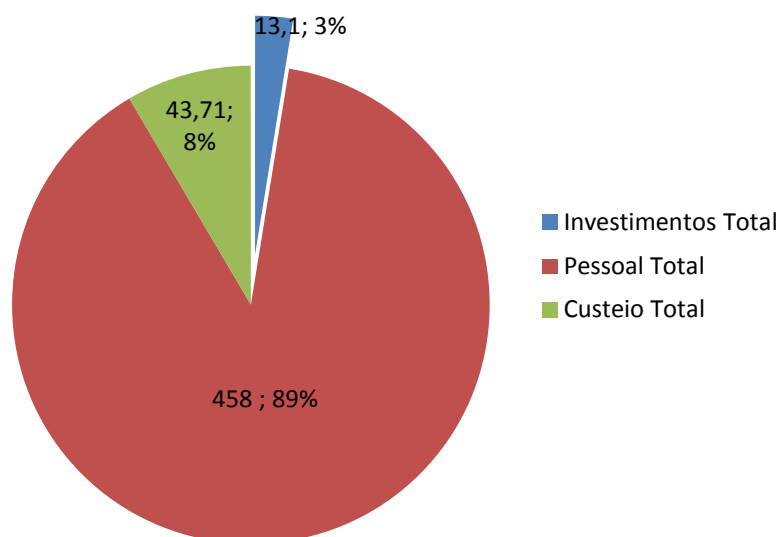
IV. Conclusões

1. Situação atual: complexa.
2. Necessidade de mudanças.
3. A PNI e a PEC nº 67, de 2012, Senador Fernando Collor.
4. O fomento a uma cultura de inteligência.
5. Curiosidade.

ABIN ORÇAMENTO 2009: R\$ 327 milhões²



ABIN ORÇAMENTO 2014: R\$ 515,2 MILHÕES³



² Fonte: Portal da Transparência: <http://transparencia.gov.br/>.

³ Fonte: Portal da Transparência: <http://transparencia.gov.br/>.

ABIN ORÇAMENTO 2015: R\$ 204,98 milhões